



Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Colegiado Acadêmico de Antropologia – CANT
Rua João Ferreira dos Santos, S/n – Campus Serra da Capivara - Bairro Campestre – São Raimundo
Nonato/PI
CEP 64770-000 Fone: (89) 3582-9762 portal.univasf.br/antropologia

REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA NO COLEGIADO ACADÊMICO DE ANTROPOLOGIA

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Colegiado Acadêmico de Antropologia – CANT tendo em vista a Resolução nº 09/2009 proposta pelo Conselho Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF que estabelece as normas de funcionamento das reuniões dos Órgãos Colegiados e o Estatuto da referida instituição de ensino comunica que estão abertas as inscrições para comunidade externa para participarem como membro representante da comunidade externa do Colegiado de Acadêmico de Antropologia – CANT, sobre as seguintes condições:

1. Disposições preliminares

1.1 A vaga para membro representante da comunidade externa é destinada para pessoas não ligadas a Universidade Federal do Vale do São Francisco, isto é, não inclui docentes, discentes e servidores da referida instituição de ensino.

1.2 O membro representante da comunidade externa participará do Colegiado Acadêmico de Antropologia formando *quorum* das reuniões e, por isso, tendo direito a participar das votações e discussões apresentadas nas reuniões.

2. Inscrições

2.1 O período de inscrição é de **09 a 24 de maio de 2017**.

2.2 Local de inscrição: Colegiado Acadêmico de Antropologia, Rua João Ferreira dos Santos, S/n – Campus Serra da Capivara - Bairro Campestre – São Raimundo Nonato/PI.

2.3 O candidato a membro representante da comunidade externa deverá entregar os seguintes documentos: ficha de inscrição preenchida (Anexo I); copia CPF; copia de comprovante de residência; carta de intenção (Anexo II); comprovante de matrícula (em caso de aluno no ensino médio).

3. Da escolha

3.1 Os critérios para escolha do membro representativo da comunidade externa são: ser maior de idade ou está matriculado no ensino médio.

3.2 É critério de seleção a distinção de candidatos que sejam representantes ou membros de associações livres – sindicatos, pastorais, associações e afins -; no entanto, o vínculo com associações não é obrigatória.

3.3 Será escolhido 1 (um) membro representante da comunidade externar à UNIVASF pelo Colegiado Acadêmico em Antropologia em reunião pré-agendada para o dia 25 de maio de 2017, conforme estabelecido por este edital.

4. Do mandato

4.1 O membro representante da comunidade externa terá um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido por mais 1 (um) ano.

4.2 O membro representante da comunidade externa deve participar obrigatoriamente de reuniões mensais ordinárias e, se caso for, de reuniões extraordinárias, requeridas pelo Colegiado Acadêmico de Antropologia.

4.3 Na ausência do referido membro nas reuniões haverá perda de mandato caso não haja justificativa por 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) reuniões alternadas no período de 1 (um) ano.

4.4 A participação do membro representativo da comunidade externa é de forma não remunerada, isto é, não prevendo encargos financeiros para o membro representativo da comunidade externa e/ou para o Colegiado Acadêmico de Antropologia, bem como para a UNIVASF.

São Raimundo Nonato, 08 de maio de 2017.

PAULA LAYANE PEREIRA DE SOUSA
Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Antropologia



Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
Colegiado Acadêmico de Antropologia – CANT
Rua João Ferreira dos Santos, S/n – Campus Serra da Capivara - Bairro Campestre – São Raimundo
Nonato/PI
CEP 64770-000 Fone: (89) 3582-9762 portal.univasf.br/antropologia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição: _____

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CPF: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL, TENDO ASSIM DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE ACORDO COM O MESMO NO ARTIGO 4º.

São Raimundo Nonato, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Assinatura da secretária do Colegiado

***ANEXAR JUNTO À FICHA DE INSCRIÇÃO COPIAS DOS DOCUMENTOS.**

